



**ACESSO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**  
CNPJ nº 05.563.165/0001-95

unico.io

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores quotistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da **Acesso Digital Tecnologia da Informação S.A.** submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrados em 31 de dezembro de 2023. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

**A Administração.**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAIS ENCERRADO EM 31/12/2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

	BALANÇOS PATRIMONIAIS			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	150.347	37.867	151.838	53.166
Contas a receber de clientes	80.151	64.894	82.329	68.037
Tributos a recuperar	12.443	8.555	12.536	9.173
Outros créditos diversos	14.627	12.142	18.685	13.400
	<b>257.568</b>	<b>123.458</b>	<b>265.388</b>	<b>143.776</b>
<b>Não circulante</b>				
Outros Créditos	1.649	306	1.649	305
Partes relacionadas	-	211	-	53
Investimento	10.996	144.772	-	-
Imobilizado	10.347	11.632	10.352	11.835
Intangível	342.336	190.411	348.128	331.533
Direito de uso	9.394	7.945	9.394	7.945
	<b>374.722</b>	<b>355.277</b>	<b>369.523</b>	<b>351.671</b>
Total do ativo	<b>632.290</b>	<b>478.735</b>	<b>634.911</b>	<b>495.447</b>

	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Receita líquida</b>	<b>408.318</b>	<b>349.764</b>	<b>419.320</b>	<b>372.487</b>
(-) Custo dos serviços prestados	(125.911)	(86.582)	(129.469)	(92.634)
Lucro bruto	282.407	263.182	289.851	279.853
<b>Despesas operacionais:</b>				
Vendas	(90.433)	(117.159)	(92.937)	(124.697)
Administrativas e gerais	(387.101)	(323.309)	(390.784)	(338.731)
Outras despesas operacionais	(371)	(2.334)	(371)	(2.327)
Equivalência patrimonial	1.292	(7.886)	-	-
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(194.206)	(187.506)	(194.241)	(185.902)
Receitas financeiras	21.464	11.129	22.177	11.297
Despesas financeiras	(6.081)	(4.791)	(6.236)	(4.964)
Prejuízo antes dos impostos e reversão dos juros sobre capital próprio	(178.823)	(181.168)	(178.300)	(179.569)
Impostos correntes	-	-	(751)	(2.831)
Impostos diferidos	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	(178.823)	(181.168)	(179.051)	(182.400)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Companhia	(178.823)	(181.168)	(178.823)	(181.168)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(228)	(1.232)
Quantidade de ações	331.111.131	215.111.131	331.111.131	215.111.131
Prejuízo básico / diluído por lote de 1.000 ações	(0,5401)	(0,8422)	(0,5408)	(0,8479)

	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Atribuído aos acionistas não controladores
Em 31/12/2021	318.835	56.600	138.526	209.969
Aumento de capital AFAC	56.600	(56.600)	-	-
Plano de opções de ações (SOP e RSU)	-	-	-	116.000
Aquisição de participação junto a não controladores	-	-	45.358	-
Resultado do exercício	-	-	(816)	(816)
Em 31/12/2022	375.435	116.000	183.884	391.953
Aumento de capital AFAC	116.000	(116.000)	-	-
Plano de opções de ações (SOP e RSU)	-	-	-	288.484
Aquisição de participação junto a não controladores	-	-	30.824	-
Resultado do exercício	-	-	(1.277)	(1.277)
Em 31/12/2023	491.435	288.484	214.708	572.053

	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(178.823)	(181.168)	(179.051)	(182.400)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes do período	(178.823)	(181.168)	(179.051)	(182.400)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES**

**CONTEXTO OPERACIONAL:** A Acesso Digital Tecnologia da Informação S.A. ("Companhia") é uma sociedade com sede na Praça General Falcão nº 108, 10º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo - SP, foi constituída em 27 de fevereiro de 2003 e tem como objeto social a prestação de serviços de tecnologia da informação, o licenciamento de uso de programas de computação, a prestação de serviços de consultoria em informática, sistemas e processos, o gerenciamento eletrônico de documentos, exceto as áreas que dependem de autorização de órgão de classe, a prestação dos serviços de processamento de dados biométricos por reconhecimento facial, e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares e a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. No exercício 2019, a Companhia passou a ser controlada pela empresa Acesso Digital Participações Ltda. cujo capital social foi constituído e integralizado pelos fundadores e principais executivos da própria Acesso Digital Tecnologia da Informação S.A. Durante o exercício de 2020 a Companhia realizou uma reestruturação societária e em 31 de dezembro de 2020 passou a ser controlada tanto pela empresa Acesso Digital Participações Ltda. e Unico Technologies LLC. Em 2021 a Companhia incorporou a empresa Meerkat Vision Ltda. e realizou a aquisição de 3 empresas - Via Nuvem Tecnologia Ltda, BGI Tecnologia S.A. e SkillHub Tecnologia e Serviços Ltda. Em 2022 houve nova reestruturação com a incorporação das empresas Via Nuvem Tecnologia Ltda. e BGI Tecnologia S.A., além da aquisição das empresas MakroTrust Tecnologia de Informação Ltda. e MakroSystems Tecnologia de Informação Ltda. Em 31 de julho de 2023 houve a incorporação das empresas MakroTrust Tecnologia de Informação Ltda. e MakroSystems Tecnologia de Informação Ltda. na sua controladora direta.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas das contratações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

**CONTAS A RECEBER DE CLIENTES:** São apresentadas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa. Os serviços prestados não faturados são relacionados a receita reconhecida sobre serviços de biometria facial em andamento e, dessa forma, esses saldos variam de acordo com o volume de acessos utilizados excedentes e com previsão de faturamento no término contratual.

**INVESTIMENTOS:** Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos nas empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O resultado do período e cada componente dos outros resultados abrangentes são atribuídos aos controladores e aos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em saldo negativo.

**IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, líquido da provisão para redução do valor recuperável. Quando componentes significativos de imobilizado são repostos, a Companhia registra tais componentes como itens individuais, com vidas úteis de taxas de depreciação específicas. As despesas de manutenção e reparo são levadas ao resultado quando incorridas.

**INTANGÍVEL:** Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas por não recuperação acumuladas.

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

**FORNECEDORES:** Os termos e condições dos passivos financeiros acima referidos refletem as seguintes características: contas a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros possuem a incidência de juros e são geralmente liquidadas em prazos de 45 dias conforme política da Companhia.

**OBRAÇÕES TRABALHISTAS:** O saldo de obrigações trabalhistas é composto por salários, tributos a pagar no próximo exercício e valores de provisões de férias de funcionários.

**OBRAÇÕES TRIBUTARIAS:** Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável.

**DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO:** Dentro do contexto da aplicação do IFRS 16, a Companhia avaliou sua carteira de contratos e identificou quatro contratos referente a aluguéis de suas

	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Saldo anterior</b>				
<b>Atividades Operacionais</b>				
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(178.823)	(181.168)	(178.300)	(179.569)
<b>Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto com o fluxo de caixa:</b>				
Depreciações e amortizações	31.838	15.344	32.226	15.763
Equivalência patrimonial	(1.292)	7.886	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.895)	343	(2.475)	420
Provisão Benefício longo prazo	30.824	45.358	30.824	45.358
Provisão Contingências	(1.672)	3.429	(1.672)	3.429
Resultado na baixa ativo imobilizado e intangível	1.691	62	1.691	477
Outros	493	546	(258)	(2.286)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>(119.836)</b>	<b>(108.200)</b>	<b>(117.964)</b>	<b>(116.408)</b>
<b>Ajustes de capital de giro</b>				
Contas a receber	(12.362)	(15.214)	(11.817)	(16.782)
Outros créditos diversos	(3.828)	(10.004)	(6.629)	(11.186)
Tributos a recuperar	(3.888)	(5.209)	(3.363)	(5.484)
Partes relacionadas	17.736	3.429	17.381	2.735
Fornecedores	(5.119)	183	(3.644)	426
Direito de uso	3.497	9.386	3.497	9.386
Outras obrigações	1.804	10.384	(11.006)	25.164
Obrigações tributárias e trabalhistas	(13.519)	16.903	11.600	17.300
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente nas atividades operacionais</b>	<b>(108.477)</b>	<b>(98.342)</b>	<b>(121.945)</b>	<b>(94.849)</b>
<b>Atividades de investimento</b>				
Aquisição de ativo imobilizado e arrendamento	(5.717)	(10.711)	(5.717)	(10.869)
Aquisição de ativo intangível	(44.032)	(18.730)	(44.603)	(154.599)
Aquisição de investimento	-	(145.800)	-	-
Obrigações com vendedores	(13.833)	31.267	(13.833)	31.266
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado das atividades de investimento</b>	<b>(63.582)</b>	<b>(143.974)</b>	<b>(64.153)</b>	<b>(134.202)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>				
Aumento de capital e reservas	(1.277)	-	(1.277)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	288.484	116.000	288.484	116.000
Pagamentos de arrendamentos	(2.468)	(1.587)	(2.468)	(1.587)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(200)	(2.834)	(200)	(2.834)
Participação não controladores	-	-	231	-
<b>Fluxo de caixa liq. aplicado nas atividades de financiam.</b>	<b>284.539</b>	<b>111.579</b>	<b>284.770</b>	<b>111.579</b>
<b>Aumento nas disponibilidades</b>	<b>112.480</b>	<b>(130.737)</b>	<b>98.672</b>	<b>(117.472)</b>
No início do exercício	37.867	168.604	53.166	170.638
No final do exercício	150.347	37.867	151.838	53.166
<b>Aumento (redução) liq. no caixa e equiv. de caixa</b>	<b>112.480</b>	<b>(130.737)</b>	<b>98.672</b>	<b>(117.472)</b>

unidades, com componentes de arrendamento. A Companhia registrou o direito de uso pelo à valor justo, assim como o passivo do arrendamento.

**PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS:** A administração da Companhia leva em consideração as demandas jurídicas que sejam relevantes e/ou sejam significantes para o negócio, independentemente do valor envolvido. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía processos com expectativa de perda provável no montante de R\$14.591.

**BENEFÍCIOS A EMPREGADOS:** A Companhia fornece remuneração baseada em ações para executivos, funcionários e prestadores de serviços selecionados da Companhia e suas subsidiárias, como os planos de opção de compra de ações (Stock Options) e unidades de ações restritas (RSUs), sendo a elegibilidade final de qualquer beneficiário para participar dos planos determinada pelo Conselho de Administração.

**CAPITAL SOCIAL:** O capital social é representado por 331.111.131 ações totalmente integralizadas.

**A Diretoria**

**Diego Torres Martins** - Diretor  
**Bianca de Azevedo** - Contadora - CRC RJ - 098.233/0-3

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Hidroviás do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta  
**Editais de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de junho de 2024**

A **Hidroviás do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 (“**Companhia**”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia Geral**”), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams (“**Plataforma Digital**”), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, alterar o caput do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo 5 (cinco) membros; **2.** Alterar o processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, incluir um novo parágrafo 1º ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; **3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **4.** Fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **7.** Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos acionistas:** A Proposta da Administração (“**Proposta**”) contemplando todas as orientações detalhadas para participação (“**Manual para Participação dos Acionistas**”), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância (“**Boletim**”), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **2. Participação e votação na Assembleia:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) **via Boletim de Voto a Distância**, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) **via Plataforma Digital**, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail [ri@hbsa.com.br](mailto:ri@hbsa.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 8 de junho de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. 4. Documentos de representação dos acionistas:** A Companhia dispensará a necessidade de notificação, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. **5. Informações para participação e votação na Assembleia Geral:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **6. Votação por meio de Boletim:** O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escritório das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **7.** No que se refere à deliberação para eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., e nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Felipe Andrade Pinto** – Presidente do Conselho de Administração. (11, 14 e 15/05/2024)

## Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35 300 575 717

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024**

**Data, hora e local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Genco Holding Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Secretária: **Marcia Pacianotto Ribeiro**. **4. Ordem do dia da assembleia geral ordinária:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2023. **5. Ordem do dia da assembleia geral extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidar o Estatuto Social. **6. Deliberações da assembleia geral ordinária:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal **Data Mercantil**, dos dias 01 a 03 de abril de 2024, nas páginas 06 e 07. Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. (ii) Foi aprovado o resultado do exercício de 2023 no valor de R\$ 21.283.044,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo destinados: **a.** R\$ 1.064.152,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para conta de reserva legal, atendendo ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; **b.** R\$ 8.589.052,63 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) como dividendos aos seus acionistas, proporcionalmente, da seguinte forma: • R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foram antecipados, respectivamente, aos acionistas Carlos Bacchan Netto e Henrique Coelho Casotti, nos termos da AGE de 03/04/2023, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 225.034/23-2; e • R\$ 8.336.842,10 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), foram distribuídos aos acionistas, em 31/01/2024, nos seguintes termos (i) R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Alan Zelazo, equivalente a sua participação aproximada; (ii) R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, equivalente a sua participação aproximada; (iii) R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) ao acionista Carlos Bacchan Netto, equivalente a sua participação aproximada; (iv) R\$ 999.915,79 (novecentos, noventa e nove mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Henrique Coelho Casotti, equivalente a sua participação aproximada; (v) R\$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Diego de Oliveira Velloso, equivalente a sua participação aproximada; (vi) R\$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Kaió Carlos Gomes, equivalente a sua participação aproximada; (vii) R\$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Adriano Cezario de Oliveira, equivalente a sua participação aproximada; (viii) R\$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Marcia Pacianotto Ribeiro, equivalente a sua participação aproximada. **c.** R\$ 11.629.839,91 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para a conta de reserva de lucro, os quais podem ser destinados pelos acionistas em nova assembleia. **7. Deliberações da assembleia geral extraordinária:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia passando este da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata. **8. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas “a” e “b” do parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Presidente Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Carlos Bacchan Netto, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaió Carlos Gomes, Adriano Cezario de Oliveira, Diego Velloso. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Mesa: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Presidente: **Marcia Pacianotto Ribeiro**, Secretária: **Alan Zelazo**, **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, **Carlos Bacchan Netto**, **Henrique Coelho Casotti**, **Marcia Pacianotto Ribeiro**, **Kaió Carlos Gomes**, **Adriano Cezario de Oliveira** e **Diego Velloso**. JUCESP nº 196.567/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Consolidado. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - A Genco Holding Participações S.A.** é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“**holding**”). **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital. Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 50.148.990,10 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.148.990 (cinquenta milhões e cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º -** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º -** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º -** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previstos nos Artigos Nono, deve ser exercida mediante: (a) assinatura conjunta de 2 (dois) diretores; (b) assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou (c) assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§1º -** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicium e extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§2º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 11º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo 12º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 13º -** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único -** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI. Disposições Gerais. Artigo 14º -** O exercício social da companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 15º -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 16º -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercálares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 17º -** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18º -** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 19º -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE Realizada em 22 de abril de 2024**

**Data/hora/local:** 22/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretária: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Deliberações aprovadas:** (i) A reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição; o **Diretor Presidente** declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Nada mais.

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO - Realizada em 11 de abril de 2024**

**Data/hora/local:** 11/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação. Face à presença de todos os acionistas. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia. **Deliberações aprovadas:** (i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; (iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% o valor do capital social; (iv) Publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. JUCESP nº 156.586/24-1 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Supricorp Suprimentos Ltda.

CNPJ nº 54.651.716/0001-88

DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS		CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais)		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		2023	2022
Ativo	2023	2022	Capital social	Prejuízos	Total	2023	2022
<b>Ativo circulante</b>	<b>113.050</b>	<b>101.971</b>					
Disponibilidades e equivalentes de caixa (nota 3)	630	1.643					
Contas a receber de clientes (nota 4)	69.245	56.210					
Outras contas a receber	639	796					
Estoques (nota 5)	37.399	41.760					
Adiantamentos	222	203					
Tributos a recuperar (nota 6)	4.182	958					
Despesas de exercício seguinte	733	401					
<b>Ativo não circulante</b>	<b>37.150</b>	<b>41.442</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>3.418</b>	<b>5.396</b>					
Impostos diferidos (nota 7)	3.418	5.396					
Investimentos	2.445	2.445					
Imobilizado (nota 8)	31.287	33.601					
<b>Total do ativo</b>	<b>150.200</b>	<b>143.413</b>					
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo circulante</b>	<b>119.972</b>	<b>123.279</b>					
Empréstimos (nota 9)	24.791	41.546					
Fornecedores (nota 10)	75.861	61.469					
Obrigações trabalhistas e sociais (nota 11)	2.250	1.881					
Provisões trabalhistas (nota 12)	3.980	3.544					
Impostos, taxas e contribuições (nota 13)	2.634	1.837					
Outras contas a pagar (nota 14)	10.456	13.002					
<b>Passivo não circulante</b>	<b>621</b>	<b>3.209</b>					
Empréstimos e financiamentos (nota 9)	4	2.625					
Provisão para contingências (nota 15)	617	584					
<b>Patrimônio líquido (nota 16)</b>	<b>29.607</b>	<b>16.925</b>					
Capital social	29.532	29.532					
Lucro / prejuízos acumulados	75	(12.607)					
<b>Total do passivo</b>	<b>150.200</b>	<b>143.413</b>					

  

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b> (nota 17)		<b>493.262</b>	<b>407.935</b>
Custos das mercadorias vendidas	(375.781)	(313.933)	
<b>Resultado operacional bruto</b>		<b>117.481</b>	<b>94.002</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais:</b>		<b>(91.573)</b>	<b>(83.281)</b>
Despesas de pessoal	(44.122)	(36.252)	
Despesas comerciais	(6.746)	(8.242)	
Despesas administrativas (nota 18)	(39.318)	(39.763)	
Despesas tributárias	(1.405)	(795)	
Outras receitas/despesas	18	1.771	
<b>Resultado operacional líquido</b>		<b>25.908</b>	<b>10.721</b>
Resultado financeiro (nota 19)	(6.799)	(7.513)	
IRPJ e CSLL sobre o lucro	(6.449)	(1.124)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>12.660</b>	<b>2.084</b>
<b>Lucro líquido por quota em reais</b>		<b>0,43</b>	<b>0,07</b>

  

**2.11 Provisão para impostos sobre o lucro:** A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% e a provisão para Contribuição Social sobre o lucro líquido à alíquota de 9% do lucro tributável antes do Imposto de Renda. **3. Disponibilidades e equivalentes de caixa:** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	2023	2022
Caixa e bancos	165	391
Aplicações financeiras	465	1.542
<b>Total</b>	<b>630</b>	<b>1.643</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o saldo de aplicações financeiras estava representado por aplicação financeira de renda fixa. Não tem sido prática da Sociedade operar com derivativos financeiros. **4. Contas a receber de clientes:**

	2023	2022
A vencer	60.246	48.906
Vencidos até 30 dias	7.156	5.809
De 30 a 60 dias	455	369
De 61 a 90 dias	280	227
Acima de 90 dias	1.108	899
<b>Total</b>	<b>69.245</b>	<b>56.210</b>

Representa saldo de valores a receber sobre vendas prazo, líquido dos adiantamentos efetuados pelos clientes, quando aplicável. Considerando a natureza dos itens vendidos, os valores são extremamente pulverizados. São baixados por ocasião do pagamento da duplicata, parcialmente quando da baixa do adiantamento ou eventualmente quando da devolução do bem. **5. Estoques:**

	2023	2022
Papelaria	12.331	13.769
Informática	7.101	7.929
Higiene e Limpeza	2.989	3.338
Embalagens e Descartáveis	1.496	1.670
Outros	13.482	15.054
<b>Total</b>	<b>37.399</b>	<b>41.760</b>

As quantidades físicas dos itens constantes em estoque foram valorizadas através do critério do custo médio. **6. Tributos a recuperar:**

	2023	2022
ICMS a recuperar	298	183
IRPJ a compensar	242	38
CSL a compensar	5	2
PIS a recuperar	9	8
COFINS a recuperar	19	13
ICMS a recuperar Art 271	3.609	714
<b>Total</b>	<b>4.182</b>	<b>958</b>

**7. Impostos diferidos:** Trata-se de IRPJ e CSLL Diferidos sobre o Prejuízo Acumulado.

	2023	2022
IRPJ a recuperar	1.182	981
Pensões alimentícias a pagar	12	9
INSS a pagar	799	678
FGTS a recolher	247	209
Contribuições sindicais/assistenciais	10	4
<b>Total</b>	<b>2.250</b>	<b>1.881</b>

**11. Obrigações trabalhistas e sociais:**

	2023	2022
Salários a pagar	1.182	981
Pensões alimentícias a pagar	12	9
INSS a pagar	799	678
FGTS a recolher	247	209
Contribuições sindicais/assistenciais	10	4
<b>Total</b>	<b>2.250</b>	<b>1.881</b>

**12. Provisões trabalhistas:**

	2023	2022
Provisão para férias	2.930	2.602
Provisão para encargos sociais	1.050	942
<b>Total</b>	<b>3.980</b>	<b>3.544</b>

**13. Impostos, taxas e contribuições:**

	2023	2022
IRRF a recolher	17	47
COFINS a recolher matriz / filiais	712	718
PIS a recolher matriz / filiais	152	102
IRRF a recolher s/Salários	299	245
INSS a recolher serviços de terceiros	10	9

  

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b> (nota 17)		<b>493.262</b>	<b>407.935</b>
Custos das mercadorias vendidas	(375.781)	(313.933)	
<b>Resultado operacional bruto</b>		<b>117.481</b>	<b>94.002</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais:</b>		<b>(91.573)</b>	<b>(83.281)</b>
Despesas de pessoal	(44.122)	(36.252)	
Despesas comerciais	(6.746)	(8.242)	
Despesas administrativas (nota 18)	(39.318)	(39.763)	
Despesas tributárias	(1.405)	(795)	
Outras receitas/despesas	18	1.771	
<b>Resultado operacional líquido</b>		<b>25.908</b>	<b>10.721</b>
Resultado financeiro (nota 19)	(6.799)	(7.513)	
IRPJ e CSLL sobre o lucro	(6.449)	(1.124)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>12.660</b>	<b>2.084</b>
<b>Lucro líquido por quota em reais</b>		<b>0,43</b>	<b>0,07</b>

  

**14. Outras contas a pagar:**

	2023	2022
Contas a pagar	5.541	7.707
Cartão crédito corporativo	595	-
Aluguéis a pagar	276	930
Juros sobre capital próprio a pagar	5	5
Notas de crédito	1.376	578
Depósitos não identificados	2.663	3.782
<b>Total</b>	<b>10.456</b>	<b>13.002</b>

**15. Provisão para contingência:** A Sociedade é parte em processos judiciais e administrativos de naturezas trabalhista, cível e fiscal. De acordo com seus advogados, a Sociedade não possui ativos contingentes classificados como praticamente certos, não sendo necessário o reconhecimento de contingências ativas nas demonstrações contábeis. As contingências relativas aos processos judiciais e administrativos estavam representadas por natureza, tipo de risco de perda e valor atribuídos pelos assessores legais da Sociedade, da seguinte forma:

**Provisão para contingências**

	2023	2022
Provisão processo trabalhista	617	584
<b>Total passivos contingentes</b>	<b>617</b>	<b>584</b>

**Perdas possíveis:** A Sociedade possui ações de natureza cível classificadas pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. Em 31 de dezembro de 2023 essas ações totalizaram R\$ 973. **16. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital social da Sociedade é representado por R\$ 29.531.818 quotas de R\$ 1,00 cada uma. **17. Receita operacional líquida:**

	2023	2022
<b>Receita bruta</b>		
Vendas brutas	566.195	476.626
Receitas brutas de serviços	157	184
Outras receitas brutas	5.396	4.858
Vendas devolvidas	(5.266)	(4.677)
<b>Total</b>	<b>566.482</b>	<b>476.991</b>

**Imposto e contribuições sobre receitas**

	2023	2022
PIS	(7.086)	(5.709)
COFINS	(32.709)	(26.328)
ICMS	(44.332)	(46.179)
ICMS ART. 271 / Operação própria	10.910	9.168
ISS	(3)	(8)
<b>Total</b>	<b>(73.200)</b>	<b>(69.056)</b>

**Receita operacional líquida**

	2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>493.262</b>	<b>407.935</b>

**18. Despesas administrativas:**

	2023	2022
Assessoria	(1.418)	(2.300)
Depreciação e amortização	(5.449)	(7.087)
Água, energia, gás, telefone e correios	(1.334)	(930)
Aluguéis	(10.349)	(9.578)
Manutenção	(694)	(780)
Empresas de limpeza	(110)	(110)
Vigilância e segurança	(1.091)	(1.029)
Estacionamento	(9)	(6)
Informática e processamento de dados	(4.990)	(4.016)
Combustíveis	(238)	(229)
Material de limpeza e escritório	(331)	(310)
Viagens e hospedagens	(77)	(1)
Seguros	(140)	(164)
Prestação Serviço Terceiros	(10.149)	(9.555)
Lanches e refeições	(192)	(155)
Condução	(24)	(56)
Perdas de materiais	(844)	(775)
Fretes e carretos	(12)	(12)
Informações cadastrais	(360)	(275)
Legais	(84)	(172)
Outras despesas administrativas	(1.423)	(2.223)
<b>Total</b>	<b>(39.318)</b>	<b>(39.763)</b>

**19. Resultado financeiro:**

	2023	2022
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros recebidos	1.063	207
Descontos obtidos	439	564
Receita com aplicação financeira	21	7
Outros	302	1.504
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>1.825</b>	<b>2.282</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros pagos ou incorridos	(5.460)	(6.061)
Despesas cartões de crédito	(1.035)	(958)
Descontos concedidos	(185)	(147)
Despesas bancárias	(665)	(813)
Despesa com IOF	(479)	(399)
Outros	(800)	(1.417)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(8.624)</b>	<b>(9.795)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(6.799)</b>	<b>(7.513)</b>

**20. Transações com partes relacionadas:** Durante o exercício social 2023 e 2022, as transações com partes relacionadas referiram-se principalmente a fornecimento de materiais de escritório e informática a empresas do Grupo, **R\$ 1.410 em 2023 e R\$ 1.182 em 2022.** Essas transações foram efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a valores e prazos de vencimento. **21. Seguros não auditado:** A Sociedade possui, no julgamento da sua Administração, cobertura de seguros considerada suficiente para cobrir eventuais perdas no seu ativo imobilizado.

**DIRETORIA**

**Ricardo Simões Zaninotto** - Sócio-Diretor  
**Edson Fernandes Baltar** - CT - CRC 1SP 173966/O-7

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Quotistas da **Supricorp Suprimentos Ltda.**, São Paulo SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Supricorp Suprimentos Ltda.** Empresa compreendem o Balanço Patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. **Em nossa opinião, exceto pelos efeitos advindos do assunto mencionado:** as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Supricorp Suprimentos Ltda.**, em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme Nota Explicativa nº 8, o saldo do Ativo Imobilizado, em 31.12.2023, é de R\$ 31.287 (R\$ 33.601 em 31.12.2022), porém a Empresa não considerou a Depreciação e Amortização do período entre 2006 e julho de 2018 no montante aproximado de R\$ 8.000, com impacto no Patrimônio Líquido no mesmo valor. Conforme Nota Explicativa nº 5, a conta de estoque, em 31.12.2023, apresenta o saldo de R\$ 37.399 (R\$ 41.760 em 31.12.2022). Nesse exercício a Empresa não realizou o inventário físico do estoque. Dessa forma, não foi possível afirmar que a quantidade informada no relatório de estoque está adequada, e consequentemente não emitimos opinião sobre o saldo dessa conta e sobre o valor da conta custo de mercadoria vendida, cuja movimentação em 2023 foi de R\$ 375.781. A Nota Explicativa nº 10, demonstra que o saldo de fornecedores, em 31.12.2023, é de R\$ 75.861, (R\$ 61.469 em 31.12.2022). Nesse montante consta a conta Fretes a Pagar, cujo saldo é R\$ 1.767 (R\$ 1.191 em 31.12.2022). A Empresa não apresentou a composição dessa conta de fretes a pagar, portanto, não emitimos opinião sobre seu saldo. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de

Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Enfase:** A Nota Explicativa nº 18 as demonstrações contábeis, demonstra que a Empresa, como arrendatária dos imóveis utilizados na sua operação de forma geral, teve uma despesa de aluguel no valor de R\$ 10.349 (R\$ 9.578 em 2022). Chamamos atenção ao fato de a Empresa não ter adotado o CPC 06 (R2) Arrendamento. **Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto:** Outros Assuntos: As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2022, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 18/04/2023, que contém ressalva quanto a depreciação de exercícios anteriores, reconhecida a menor no montante aproximado de R\$ 9.000. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse exercício a Administração da Empresa não elaborou este relatório, portanto, não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações

falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos a você os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 12/04/2024.

**PGBR Rodrys**  
**Auditores Independentes**  
 CRC nº 2SP 002000/O-0

**Milton Miranda Rodrigues**  
**Sócio Diretor - Contador**  
 CRC nº 1SP 112905/O-5

**Tusta Tecnologia e Meios de Pagamento S.A.**

CNPJ/ME nº 40.316.750/0001-91 – NIRE 35.300.562.674 – Sociedade por Ações de Capital Fechado

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024**

**I. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 08:00 horas, na sede da TUSTA Tecnologia e Meios de Pagamentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.316.750/0001-91 ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Cassiano Ricardo 521, 3º andar, sala 06, torre B, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870. **II. Convocação e Presença:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Os acionistas presentes elegeram por unanimidade os Srs. **Denis César Correia** ("Presidente"), para presidir a Mesa; e **Carlos Antonio Tamaki** ("Secretário"), para secretariá-lo e, em conjunto, conduzirem a Assembleia Geral. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores e o exame e discussão das contas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a destinação dos resultados apurados no ano de 2023 e a incorporação do prejuízo do ano ao saldo de prejuízos acumulados de anos anteriores. **V. Deliberações:** Após analisarem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberaram por unanimidade aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, bem como: (i) aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2023 e aprovar a atuação dos administradores, conforme artigo 132, I, da Lei das S.A.; e (ii) aprovar o registro do prejuízo referente ao ano 2023, no montante de R\$ 664.270,81 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos), na conta Prejuízos Acumulados da Companhia. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **VII. Assinaturas:** Presidente: Denis César Correia, Secretário: Carlos Antônio Tamaki. Acionistas: Eldorado Administração e Participações Imobiliárias Ltda. e Carlos Antônio Tamaki. Na qualidade de Presidente e Secretário desta assembleia, declaramos que a presente é cópia da ata original lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 29 de abril de 2024. **Denis César Correia** – Presidente; **Carlos Antônio Tamaki** – Secretário. **Acionistas: Eldorado Adm. Part. Ltda.** Denis César Correia; Carlos Antônio Tamaki. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 197.024/24-5 em 07/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Tusta Tecnologia e Meios de Pagamento S.A.**

CNPJ/ME nº 40.316.750/0001-91 – NIRE 35.300.562.674

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022**

**I. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 13:00 horas, na sede da TUSTA Tecnologia e Meios de Pagamentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.316.750/0001-91 ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Cassiano Ricardo 521, 3º andar, sala 06, torre B, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870. **II. Convocação e Presença:** Foram convocados por escrito, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam: (i) **Eldorado Administração e Participações Imobiliárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.354.761/0001-11, com sede na Av. Cassiano Ricardo nº 521, 3º andar, Torre "b", sala 04, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870, em São José dos Campos/SP, neste ato representado por seu sócio o Sr. **Denis César Correia**, brasileiro, casado, empresário, com domicílio profissional situado na sede da representada, portador do RG nº 20.446.916-8, e do CPF nº 103.540.518-06 e (ii) **Carlos Antonio Tamaki**, brasileiro, divorciado, advogado, com endereço comercial situado na Avenida Paulista, 1.374, 11º andar, sala 11B106, Cerqueira César, CEP 01310-100, em São Paulo/SP, portador do RG nº 23.854.594-5 e OAB/SP 382.533, e inscrito no CPF/ME sob o nº 279.499.848-05. **III. Mesa:** Os acionistas presentes elegeram por unanimidade os Srs. **Denis César Correia** ("Presidente"), para presidir a Mesa; e **Carlos Antonio Tamaki** ("Secretário"), para secretariá-lo e, em conjunto, conduzirem a Assembleia Geral. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o exame e discussão das contas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis publicadas no dia 27 de abril de 2022 no jornal Data Mercantil; (ii) a destinação dos resultados apurados no ano de 2021 e a incorporação do prejuízo do ano ao saldo de prejuízos acumulados de anos anteriores; (iii) eleição do Conselho Fiscal e a (iv) fixação de honorários. **V. Deliberações:** Foi (i) realizada a leitura das demonstrações contábeis, relativas ao exercício com término no dia 31 de dezembro de 2021, publicada em 27 de abril de 2022. Logo após foram os referidos documentos postos em votação. (ii) aprovação, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o registro do prejuízo referente ao Ano 2021, no montante de R\$ 1.078.247,71 (um milhão, setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), na conta Prejuízos Acumulados da Companhia. (iii) Os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal e (iv) a não fixação de honorários. Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São José dos Campos, 29 de abril de 2022. **Denis César Correia** – Presidente; **Carlos Antônio Tamaki** – Secretário. Acionistas: **Eldorado Adm. Part. Ltda.**, **Denis César Correia**; **Carlos Antônio Tamaki**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 257.643/22-9 em 24/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Atalhocred Consultoria e Investimentos em Ativos S/A**

CNPJ/MF nº 37.843.624/0001-80 - NIRE 35.300.574.567

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Dezembro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Atalhocred Consultoria e Investimentos em Ativos S/A, sociedade por ações de capital fechado, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 690, apartamento 32, Vila Leopoldina, CEP 05303-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas titulares das ações representativas de 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Denis Endo Nicolini e secretariada pelo Sr. Bruno Carrasco Prado Alves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a consignação dos pedidos de renúncia apresentados pelo membro do Conselho de Administração da Companhia e pelo membro da Diretoria da Companhia; (ii) a quitação ao membro do Conselho e ao Diretor, em razão das renúncias; e (iii) autorização da administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para implementar o quanto deliberado sobre tal ordem do dia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1.** Aprovar a renúncia do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de renúncia apresentado nesta data e ora anexados à presente na forma do Anexo I: o Sr. **Jose Eduardo Ferreira Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.065.040-1, inscrito no CPF/MF nº 308.507.288-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 283, conjunto 141, Bela Vista, CEP 01311-000. **5.2.** Aprovar a renúncia do seguinte membro da Diretoria da Companhia, conforme termo de renúncia apresentado nesta data e ora anexados à presente na forma do Anexo II: o Sr. **Marcelo Everton Salesi**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.584.557-0 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF nº 276.773.498-11, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Adolfo Piniheiro, 1.000, conjunto 144, Santo Amaro, CEP 04734-002, SP. Aprovar, sem ressalvas o cumprimento pelo Diretor e pelo Conselheiro que ora renunciaram, de todas as suas obrigações oriundas de suas funções, ratificar todos os atos por eles praticados, bem como conferir aos mesmos quitação, ampla, plena, total, irrevogável e irretirável, em relação ao cumprimento de todas as suas obrigações oriundas de suas funções, nada mais podendo a Companhia vir a reclamar-lhes, a qualquer tempo, forma e a que título for. **5.4.** Em razão da renúncia do membro do conselho, um dos cargos do Conselho de Administração permanecerá vago até futura indicação dos acionistas. **5.5.** Fazer constar que a presente ata substitui e torna sem efeitos qualquer ata eventualmente assinada anteriormente que delibere pela mesma matéria. **5.6.** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **5.7.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, podendo representar a Companhia para a formalização da renúncia dos administradores perante os órgãos públicos e terceiros em geral, inclusive os registros, averbações, subscrição, atualizações cadastrais e transferências necessários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, mediante aprovação unânime, será lavrada de forma sumária. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa. **Acionistas Presentes:** (i) **Denis Endo Nicolini**; (ii) **Bruno Carrasco Prado Alves**; (iii) **Raphael Forcioni Chinche**; (iv) **Marcelo Forcioni Chinche**; (v) **Rafael Nucci Furlan**; e (vi) **Labor Cash Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2023. **Denis Endo Nicolini** - Presidente; **Bruno Carrasco Prado Alves** - Secretário. Juceesp nº 46.690/24-4 em 02/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Sintel Tecnologia e Informação S.A.**

CNPJ/MF nº 58.048.000/0001-41 - NIRE 35.300.459.750

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/04/2024**

**1. Data, Hora e Local:** Em 26/04/2024, às 10hs, em sua sede social, na cidade de São Caetano do Sul, na Rua Manoel Coelho 676, Centro, CEP 09510-101. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social. **4. Mesa:** Presidida por **Carlos Wagner dos Santos** e Secretariada por **Jose Antônio Costardi dos Santos**. **5. Ordem do Dia: Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; (b) Deliberar acerca da destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023. **6. Deliberações Ordinárias:** Os Acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovam as contas apresentadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, cujas publicações foram realizadas em 24/04/2024, no jornal Data Mercantil, na página 14. Aprovam o Resultado do exercício social supracitado. **8. Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada, ficando autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes (art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76). Acionistas: **Carlos Wagner dos Santos** e **Jose Antônio Costardi dos Santos**. "A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio". SP, 26/04/2024. **Carlos Wagner Dos Santos**, Presidente; **Jose Antônio Costardi dos Santos**, Secretário. JUCESP nº 195.815/24-5 em 08/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A.**

CNPJ/ME nº 12.990.881/0001-14

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

São convidados os Senhores Acionistas da **Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A.** a participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária que se realizarão em sua sede social, na Fazenda Santa Cândida s/nº, CEP 17240-000, na Cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, CEP 17240-000, às 17:00 horas do dia 21 de maio de 2024, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) rratificar o Instrumento Particular de Transformação do Tipo Societário datado de 13 de fevereiro de 2024 acerca das informações referente ao jornal no qual deverá ocorrer todas as publicações da sociedade; (ii) ratificar a aprovação de contas relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, realizadas nas Assembleias Gerais Ordinárias ocorridas em 21 de dezembro de 2021 e 05 de abril de 2022; **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; (ii) reeleger e eleger os diretores da Companhia; (iii) deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia; e (iv) Instruções e Informações Gerais. Rio de Janeiro, RJ, 10/05/2024. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Diretor. (11, 14 e 15/05/2024)

**Copa S.A. Companhia de Obras Pariquera Açú**

CNPJ nº 33.253.106/0001-56

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS EM 31/12/2023 E 2022 (Valores arredondados em Reais)					
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
<b>Ativo circulante</b>	<b>19.320.224</b>	<b>21.503.139</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>12.309.429</b>	<b>10.142.967</b>
Caixa e equiv. de caixa	8.940.224	6.886.419	Fornecedores	8.121.595	7.546.518
Clientes a receber	8.321.862	13.389.405	Impostos e contribuições a recolher	941.328	1.189.441
Adiantamento a fornecedores	-	34.133	Salários e obrigações trabalhistas	2.213.339	1.407.008
Tributos a recuperar	1.953.713	1.193.182	Outros passivos	1.033.167	-
Outros ativos	104.426	-	<b>Passivo não circulante</b>	<b>2.619.970</b>	<b>3.000.000</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>20.571.638</b>	<b>13.664.472</b>	Partes relacionadas	2.619.970	3.000.000
Partes relacionadas	4.988.455	5.444.897	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>24.962.463</b>	<b>22.024.644</b>
Outros ativos	6.000.000	-	Partes relacionadas	10.925.000	10.925.000
Ativo fiscal diferido	-	80.573	Capital social	8.146.891	8.000.000
Imobilizado	9.583.183	8.139.003	Reserva de capital	8.146.891	8.000.000
<b>Total do ativo</b>	<b>39.891.862</b>	<b>35.167.611</b>	Lucros acumulados	5.890.572	3.099.644
Renato Redis - Diretor Administrativo			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>39.891.862</b>	<b>35.167.611</b>
Lucas Francisco Bugati da Cunha					
Contador - CRC nº 1SP295199-03					

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



**NEW LUMEN PERFIS S.A.**

CNPJ: 54.782.488/0001-85 - NIRE: 35.300.636.236

**Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 14 de março de 2024**

Aos 14/03/2024, às 10 horas reuniram-se em primeira convocação, à Rua Mossamedes, 48 Bairro: Cidade Aracília - Guarulhos - SP, os senhores subscritores do capital da Cia, em organização, os quais representam mais da metade do capital social, de acordo com o que foi constatado e verificado na lista de presença, bem como conferida com os boletins de subscrição. Por aclamação, o fundador, Sra. Marcos Vinício Fernandes, assumiu a presidência desta reunião. Pelo Presidente foi lida a Ordem do Dia, a qual segue: 1. Deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, sob a denominação New Lumen Perfis S.A., Deliberar sobre o Capital Social e sua integralização; 3. Submeter o projeto do Estatuto Social da sociedade para aprovação; 4. Deliberar sobre a aprovação da eleição da Diretoria pela aprovação da eleição da Diretoria da Cia; 5. Deliberar sobre a aprovação da eleição da Diretoria da Cia. Dando início aos trabalhos, em atenção a ordem do dia a qual segue: 1. Fica aprovada a constituição sob formato de sociedade anônima de capital fechado, não financeira, com a denominação de New Lumen Perfis S.A., com sede na Rua Mossamedes, 48 Bairro: Cidade Aracília - Guarulhos - SP. Passando ao item 2. Fica aprovado o Capital Social de R\$ 100.000,00, representado por 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas neste ano. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em moeda corrente de R\$ 10.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Bradesco, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim da Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº I e nº II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. Dando continuidade a ordem do dia, o item 3. Fica aprovado o projeto do Estatuto Social da Sociedade, cuja redação consolidada constitui o documento nº III anexo a esta Ata, dando-se assim por efetivamente constituída a S.A. New Lumen Perfis S.A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. Seguindo com o rito do dia, o item 4. Fica aprovada a eleição para cargo de Diretoria os Srs. Carlos Lourenço Borges e Marcio Sianfarani Tuci, com mandato de 3, ou seja, pelo período de 14/03/2024 a 13/03/2027, o qual declara, sob penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura em cargo de administração da cia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Sem mais o que deliberar e como nenhum dos presentes pediu a palavra o Presidente encerrou esta Assembleia Geral, sendo a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Marcio Sianfarani Tuci - Diretor, Carlos Lourenço Borges - Diretor. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º -** New Lumen Perfis S.A., é uma S.A., regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Mossamedes, 48 Bairro: Cidade Aracília - Guarulhos - SP. **§ único -** A sociedade, por deliberação da diretoria, poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, e participar de outras Sociedades. **Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto a fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, recuperação de sucatas de alumínio e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas. **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Do Capital Social e das Ações - **Artigo 5º -** O capital social e de 100.000,00, todo ele realizado e dividido em 100.000,00 ações ordinárias, de valor unitário de R\$ 1,00 cada uma. **§ único -** O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência. **Artigo 6º -** As ações ou títulos que as representem serão assinadas por dois diretores e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações da AG. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 7º -** A AG tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Cia e tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. **§ único -** A AG será instalada por um de seus Diretores, que a presidirá escolhendo um ou mais secretários. **Artigo 8º -** A AGO reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei. **Artigo 9º -** A AGE reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto. **§ Único -** Compete à AG: I - Fixar a orientação geral dos negócios da Cia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Cia e de suas controladas; II - Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Cia e de suas controladas; III - Eleger e destituir, os Diretores da cia e fixar-lhes as atribuições; IV - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos; V - Fixar a remuneração global anual dos diretores; VI - Atribuir aos Diretores, parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Cia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais; VII - Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso; VIII - Fixar o voto a ser dado pelo representante da cia nas AGs e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Cia participa como quotista, inclusive aprovando a emissão de ações de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Cia; IX - Aquisição e alienação, a qualquer título, de bens imóveis; X - Participação da cia no capital de outras sociedades; XI - Alienação a qualquer título, transferência ou cessão a qualquer título ou ainda oneração de parte substancial do ativo permanente da Cia, como tal entendendo-se (i) bens ou direitos que representem mais de 10% do patrimônio líquido; (ii) direitos, licenças, autorização, permissão ou concessão governamentais de que seja titular a Cia; (iii) qualquer participação societária contabilizada no ativo permanente ou (iv) bens imóveis, sendo que nos casos (ii) a (iv) supra, independentemente do respectivo valor, e, inclusive quando se tratarem tais alienações, transferências e/ou cessões, de capital das sociedades controladas ou coligadas; XII - Compra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Cia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Cia. XIII - Alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação. XIV - Critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e ou nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Cia houver efetuado investimento ou das cias controladas, diretas ou indiretamente, pela Cia, ou coligadas ou as suas controladas. XV - Participação das sociedades em que a Cia houver efetuado investimento ou das cias controladas, direta ou indiretamente, pela Cia, e a elas coligadas, em novas atividades e negócios. XVI - Quaisquer negócios ou contratos entre a Cia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Cia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições; XVII - Quaisquer contratos de longo prazo, empréstimos, financiamentos ou emissão de títulos da dívida entre a Cia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações. XVIII - Decisões relativas à política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Cia e das sociedades em que a Cia houver efetuado investimento ou das cias controladas, direta ou indiretamente pela Cia, ou coligadas as suas controladas. XIX - Aprovação dos negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Cia ou sociedade a elas coligadas; XX - Autorização de quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação. **Artigo 10 -** A convocação da AG compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou ainda, por acionista designado por aclamação dos presentes. **Artigo 11 -** As deliberações da AGOE serão tomadas, sem exceção, pela maioria absoluta do capital votante. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo 12 -** A Cia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em Lei e neste Estatuto. **§ 1º -** A AG fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 13 -** A Diretoria será composta por um membro, acionista ou não, residente no País, eleito pela AG, e por ele destituível a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitido a reeleição, assim designado: Diretor Presidente. **§ 1º -** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá a Assembleia geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos. **§ 2º -** Compete a Diretoria exercer as atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Cia. **§ 3º -** Os mandatos dos Procuradores serão sempre assinados por 1 Diretor e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a 2 anos. **§ 4º -** A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Cia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário. **§ 5º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **§ 6º -** A reunião instalar-se-á com a presença do Diretor, que representará a maioria dos membros da Diretoria, e as atas das reuniões com as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Artigo 14 -** Compete especificamente ao Diretor Presidente: I - Submeter à aprovação da AG os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Cia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; II - Coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; III - Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Cia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral; IV - Coordenar as atividades das áreas financeiras, tesouraria, controladoria, sistemas de informática e jurídica da sociedade; V - Exercer a supervisão de todas as atividades da Cia; VI - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. **Artigo 15 -** Todos e quaisquer atos, sem exceção, que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Cia ou dispensem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos com a assinatura isolada do Diretor Presidente, podendo ainda, movimentar em qualquer estabelecimento bancário ou de crédito em geral, em todo o território nacional, abrir e encerrar contas correntes, depositar ou sacar valores, emitir cheques, celebrar contratos de crédito, realizar quaisquer transações bancárias, sacar mesmo a descoberto, assinar papéis e documentos, requisitar talões de cheques, reconhecer, transgír, receber, passar recibo, dar e receber quitação. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 16 -** O Conselho Fiscal, que será eleito e instalado pela Assembleia geral em que for solicitado o seu funcionamento, compor-se-á de três membros efetivos e de igual número de suplentes. **§ primeiro -** O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **§ segundo -** Os suplentes substituirão os membros efetivos, automaticamente, na ordem de sua designação. **Capítulo VI - Do Exercício Social - Artigo 17 -** O exercício social começa a dia 01 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18 -** Os órgãos da administração apresentarão a assembleia geral ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. **Parágrafo único -** Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo, equivalente a parcela de 25% do lucro líquido de cada exercício. **Artigo 19 -** Poderão ser levantados balanços gerenciais sempre que a administração julgar oportuno. **§ único -** Os balanços gerenciais a que alude o presente artigo serão transcritos no livro "Diário". **Capítulo VII - Da Dissolução, Liquidação e Extinção - Artigo 21 -** A dissolução e a liquidação com consequente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 22 -** Compete ao Conselho de Administração, se mantido pela assembleia geral, a escolha e nomeação do liquidante. **Artigo 23 -** A assembleia geral que determinar a dissolução da sociedade escolherá os membros do Conselho Fiscal que acompanhará a liquidação. **Artigo 24 -** Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. Guarulhos, 14/03/2024, São Paulo, 27/06/2023, Marcio Sianfarani Tuci - Diretor, Carlos Lourenço Borges - Diretor, Advogado, Marcio Rodrigues Pereira Moreira - OAB/SP: 476.898. Jucessp - NIRE 35.300.636.236 em 18/04/2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Gênica Inovação Biotecnológica S.A.**

CNPJ/MF nº 23.255.514/0001-93

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico da Companhia: <https://genica.com.br>

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)		Passivo Circulante		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)	
2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Ativo Circulante</b>		<b>Ativo Circulante</b>		<b>Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	13.632.298	Fornecedores	22.885.878	<b>Resultado do exercício</b>	4.213.331
Contas a receber de clientes	82.808.702	Empréstimos e financiamentos	25.918.598	<b>Ajustes para:</b>	3.797.569
Estoques	14.814.376	Passivo de arrendamento	1.276.456	Depreciação e amortização	1.986.271
Impostos a recuperar	1.095.582	Obrigações sociais e trabalhistas	6.453.759	Imposto de renda e contribuição social correntes	3.166.367
Outros recebíveis	3.300.008	Obrigações fiscais a recolher	1.053.575	Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.859.708)
Instrumentos financeiros derivativos	91.510	Imposto de renda e contribuição social a recolher	901.594	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	2.698.006
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>115.742.476</b>	Instrumentos financeiros derivativos	494.373	Provisão para contingências	6.996
<b>Não circulante</b>		Dividendos mínimos obrigatórios	1.000.666	Resultado da venda de imobilizado	6.996
<b>Realizável a longo prazo</b>		Outras contas a pagar	6.017.933	Resultado de equivalência patrimonial	522.279
Ativo fiscal diferido	3.859.708	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>66.002.832</b>	Juros sobre arrendamento	477.525
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>3.859.708</b>	<b>Não circulante</b>		Instrumentos financeiros derivativos	402.863
Investimentos	192.666	Empréstimos e financiamentos	32.604.401	Planos de ações	607.287
Imobilizado	28.527.312	Passivo de arrendamento	1.670.067	Constituição de provisão para perdas de crédito esperadas	1.293.000
Intangível	2.740.113	Provisão para contingências	88.000	<b>Varições nos ativos e passivos</b>	
Direito de uso	2.730.390	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>34.362.468</b>	Contas a receber de clientes	(33.242.816)
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>38.050.189</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		Estoques	(3.268.870)
<b>Total do ativo</b>	<b>153.792.665</b>	Capital social	31.763.343	Impostos a recuperar	(322.924)
		Ações de tesouraria	607.287	Outros recebíveis	(1.422.699)
		Reserva de capital	14.789.896	Fornecedores	10.111.162
		Reserva legal	363.376	Obrigações sociais e trabalhistas	1.870.921
		Reserva de lucros	5.903.463	Impostos e contribuições a recolher	587.881
		<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>53.427.365</b>	Outras contas a pagar	3.375.369
		<b>Total do passivo</b>	<b>100.365.300</b>	<b>Caixa aplicado nas operações</b>	<b>(10.797.759)</b>
		<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>153.792.665</b>	Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.298.155)
				Juros pagos de arrendamento	-
				Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(1.257.983)
				<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(15.353.897)</b>
				<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
				Aquisição de imobilizado e intangível	(20.724.727)
				Aquisição de investimento	(707.619)
				Recebimentos por venda de ativos imobilizados	23.576
				<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(21.408.770)</b>
				<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
				Aumento de capital	617
				Captações de empréstimos e financiamentos	63.752.754
				Amortização de empréstimos e financiamentos	(20.212.633)
				Pagamento de arrendamento	(1.139.117)
				<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>42.401.621</b>
				<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.638.954</b>
				Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	7.993.344
				Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	13.632.298

**Diretoria**  
 Marcos Agostinho Petean Gomes - Presidente  
 Frederico Marques Biasioli - Diretor financeiro  
 Carlos Henrique Fanton Germin - Contador - CRC nº 1SP 220.313/O-1

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**  
 O Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 28 de março de 2024, pela KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC 2SP-027.666/O-5 F SP, sem ressalvas, está sendo apresentado na íntegra, na versão completa destas demonstrações financeiras, que estão disponíveis no endereço eletrônico da Companhia: <https://genica.com.br/>

Documento assinado e certificado digitalmente  
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



**Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A.**

CNPJ/ME nº 12.990.881/0001-14 – NIRE 35.231.479.106  
(tendo seu ato de transformação de Ltda. para S.A. em fase de registro)

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 14 de fevereiro de 2024, às 14:30 horas, na sede social da **Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A.** ("Companhia"), localizada na Fazenda Santa Candida s/n, na cidade de Bocaina, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, Rio Casca Energética S.A., conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti. **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a nomeação dos peritos avaliadores contratados para avaliar o patrimônio líquido da Companhia; (ii) Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da companhia; (iii) Deliberar sobre a cisão total da GERAÇÃO BIOELETRICIDADE HOLDING S.A., aprovando o PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DA GERAÇÃO BIOELETRICIDADE HOLDING S.A. E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELAS SOCIEDADES (A) GERAÇÃO BIOMASSA VISTA ALEGRE I S.A., (B) GERAÇÃO BIOELETRICIDADE VISTA ALEGRE II S.A., (C) GERAÇÃO GERAÇÃO BIOELETRICIDADE SANTA CANDIDA I S.A., E (D) GERAÇÃO BIOMASSA SANTA CANDIDA II S.A.; (iv) aprovar o aumento do capital social e as alterações estatutárias decorrentes da incorporação da parcela patrimonial cindida; (v) consolidar o estatuto social (Anexo I); e (vi) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou por: **5.1.** Ratificar a nomeação dos peritos abaixo identificados, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade cindida, com base no critério do valor patrimonial contábil em 14 de fevereiro de 2024: (a) **Claudia Tenório de Almeida Santos**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/RJ sob o número 078772/O-1 e no CPF sob o número 013.651.817-66, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028; (b) **Paulo Junior da Silva Feliciano**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/RJ sob o número 109.435/0 e no CPF sob o número 057.648.277-36, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028; e (c) **Hamilton Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o número 1-SP2217225 e no CPF sob o número 084.116.448-71, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028. **5.2.** Aprovar o "LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE GERAÇÃO BIOELETRICIDADE HOLDING S.A." (Anexo II – "Laudo de Avaliação") elaborado nesta data pelos peritos acima nomeados, que avaliaram em R\$ 473.165.929,38 (quatrocentos e setenta e três milhões, cento e sessenta e cinco e novecentos e vinte e nove mil e trinta e oito centavos) os valores dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido da **Companhia**, com base no Balanço Especial de cisão levantado em 14 de fevereiro de 2024. **5.3.** Aprovar a cisão total da **Geração Bioeletricidade Holding S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.012.353/0001-89, e registrada na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro sob o nº 3330032335-0 ("NIRE") doravante denominada "GBH", de acordo com as condições e pelos motivos e fins descritos no PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DA GERAÇÃO BIOELETRICIDADE HOLDING S.A. E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELAS SOCIEDADES (A) GERAÇÃO BIOMASSA VISTA ALEGRE I S.A., (B) GERAÇÃO BIOELETRICIDADE VISTA ALEGRE II S.A., (C) GERAÇÃO GERAÇÃO BIOELETRICIDADE SANTA CANDIDA I S.A. E (D) GERAÇÃO BIOMASSA SANTA CANDIDA II S.A. (Anexo III), com incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia e pelas sociedades: (a) GERAÇÃO BIOELETRICIDADE VISTA ALEGRE II S.A. sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.103.714.0001/00, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 3330032144-6, doravante denominada "VISTA ALEGRE II"; (b) GERAÇÃO BIOMASSA VISTA ALEGRE I S.A. sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.180.940.0001/14, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 3330032143-8, doravante denominada "VISTA ALEGRE I"; (c) GERAÇÃO BIOMASSA SANTA CANDIDA II S.A. sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.759.176/0001-36, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 333.0035299-6, doravante denominada "SANTA CANDIDA II"; **5.4.** A Companhia irá incorporar 3,25% da parcela cindida. **5.5.** Em decorrência das deliberações anteriores: (a) as 26.614.619 (vinte e seis milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e dezenove) ações ordinárias de titularidade da acionista GBH no capital da Companhia serão canceladas; e (b) A incorporação da parcela cindida resultará no aumento do capital social da no valor de R\$ 24.532.900,62 (vinte e quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais e sessenta e dois centavos), passando de R\$ 26.614.619,00 (vinte e seis milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e dezenove reais) para R\$ 51.147.519,62 (cinquenta e um milhões cento e quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 26.614.619 (vinte e seis milhões seiscentos e quatorze

mil seiscentos e dezenove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão atribuídas para os acionistas Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Santo Ivo Energética S.A., Sergio Feijão Filho, Luiz Antonio Machado, Amadeu Zamboni Neto, José Clovis Ribeiro Pinto, exatamente na mesma proporção de participação que estes detêm GBH, conforme segue:

Acionista	Quantidade de Ações	Percentual
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	25874663	97,2197443
Santo Ivo Energética S.A.	739952	2,7802504
Sergio Feijão Filho	1	0,0000030
Luiz Antonio Machado	1	0,0000010
Amadeu Zamboni Neto	1	0,0000004
José Clovis Ribeiro Pinto	1	0,0000009
<b>Total</b>	<b>26.614.619</b>	<b>100</b>

**5.6.** Em consequência da cisão total, com o aumento do capital social da Companhia, aprovada acima, alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar nos seguintes termos: **"Artigo 5º** – O capital social é R\$ 51.147.519,62 (cinquenta e um milhões cento e quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), dividido em 26.614.619 (vinte e seis milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e dezenove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **5.7.** Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I. **5.8.** Estabelecer que nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das S.A., VISTA ALEGRE I, VISTA ALEGRE II, SANTA CANDIDA I e SANTA CANDIDA II sucederão a GBH a título universal em relação exclusivamente aos bens, direitos, ativos e passivos referentes aos percentual da Parcela Cindida, sem qualquer tipo de solidariedade entre elas com relação aos passivos e obrigações que não lhe foram vertidos. **5.9.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação, pela Companhia, de parte da parcela patrimonial cindida GBH. **5.10.** Para fins de cumprimento de normas da Junta Comercial do Rio de Janeiro, constitui como Anexo IV, após sua realização, a ata da Assembleia Geral Extraordinária da GBH, realizada nesta data, aprovando a sua cisão total com incorporação de parte da parcela patrimonial cindida pela Companhia. **5.11.** Lavar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **6. Encerramento e Lavatura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária Designada. Acionista: GERAÇÃO BIOELETRICIDADE HOLDING S.A. (neste ato representada por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva). *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Bocaina, RJ, 14 de fevereiro de 2024. **Isis Paula Cerinotti** – Secretária Designada; **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I: Sede, Objeto e Duração. Denominação e Características. Artigo 1º.** A Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A. (doravante apenas SANTA CANDIDA I ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências. Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro no Estado de São Paulo, Cidade de Bocaina, na Fazenda Santa Cândida s/n, CEP 17240-000, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria. **Objeto Social. Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da Usina Termo Elétrica ("UTE Santa Cândida I" ou "UTE"); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pela UTE; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a UTE; e (d) a comercialização de créditos de carbono. **Duração. Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e das Ações. Do Capital Social. Artigo 5º.** O capital social é R\$ 51.147.519,62 (cinquenta e um milhões cento e quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), dividido em 26.614.619 (vinte e seis milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e dezenove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Das Ações. Artigo 6º.** A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização. Artigo 7º.** O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor das prestações em atraso. **Capítulo III: Da Assembleia Geral. Competência. Artigo 8º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Instalação. Artigo 9º.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia elegerá, entre os presentes, o Secretário. **Parágrafo único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária. Artigo 10.** Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária. Artigo 11.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV: Da Administração da Companhia. Artigo 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente. 1 (um) Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **Parágrafo Segundo.** Os Diretores serão investidos nos seus

cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **Parágrafo Terceiro.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões. Artigo 13.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **Parágrafo Primeiro.** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **Parágrafo Segundo.** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **Parágrafo Terceiro.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **Parágrafo Quarto.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Sociedade. Artigo 14.** A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **Parágrafo Segundo.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 15.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **Parágrafo único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **Competência. Artigo 16.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 17.** Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **Parágrafo único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanentes, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 17-A.** Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permanente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 18.** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração. Artigo 19.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capítulo V: Do Conselho Fiscal. Composição e Funcionamento. Artigo 20.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 21.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 22.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbais da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI: Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social. Artigo 23.** O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras. Artigo 24.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **Destinação dos Resultados. Artigo 25.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo.** Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Terceiro.** Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários. Artigo 26.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço trimestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o artigo 204, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Primeiro.** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII: Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 27.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **Parágrafo único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII: Disposições Finais. Artigo 28.** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. Bocaina, SP, 14 de fevereiro de 2024. **Isis Paula Cerinotti** – Secretária Designada; **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 193.138/244 em 30/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal

